



PORTARIA Nº 448

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARIO LUIS NOGAROLLI				180	21/12/2007	20/12/2017	27/09/2023	24/03/2024
8361614	2	CSPP-PPME	208524372					

CURITIBA, 01 / 09 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL